



Prefeitura Municipal de Itapeçerica

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.208/90

Denominação de via pública "Praça do Pelourinho"


A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Praça do Pelourinho" a atual Praça Presidente Kennedy, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 12 de junho de 1990.


Lindolfo Pena Pereira
Prefeito Municipal